ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 118/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00094330/2026-18

2. Descrição da necessidade

Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição dos materiais de consumo conforme descritos no DFD nº **248 /2026**, que tem por finalidade garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pelo Setor de Parques e Jardins. Esses equipamentos são essenciais para execução das atividades de limpeza e conservação das áreas verdes do CHJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGEFRO/ Parques e Jardins	Renato Acacio Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1.não se aplica critérios de sustentabilidade.

4.2. Rótulos ou Folders ou Catálogos ou Ficha Técnica: Contendo informações do produto ofertado, assim como a identificação da marca e modelo do mesmo

4.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. CONDIÇÕES:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: 30(trinta), dias após emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do material.

ENTREGA: 20(vinte) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho.

IMPOSTOS: Inclusos.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Complexo Hospitalar do Juquery, Situado na Av . Dos Coqueiros s/nº Centro - Franco da Rocha - SP- das 8:00 ás 16:00 horas - Setor do Almoxarifado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado será efetivado pelo Núcleo de compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto a atualização do preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição está baseada nas necessidades , para abastecimento do Setor de almoxarifado, de acordo com a demanda deste Complexo Hospitalar do Juquery.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida foi definida com base na análise da média de consumo mensal visa atender o período de 03(Três) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da aquisição deverá ser entregue conforme empenho, a entrega deverá ser em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve aquisição através de processo de licitação neste exercício.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deverá fazer parte do Planejamento de Contratação Anual (PCA) estando alinhada com as diretrizes e objetivos do CHJ, visando garantir o fornecimento adequado do produto para sua utilização nas atividades diárias do Setor de Parques e Jardins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais de consumo para o Setor de Parques e Jardins tem como objetivo assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à execução das atividades de manutenção e conservação das áreas verdes,

jardins, praças e demais espaços públicos.
Dessa forma, a aquisição contribuirá para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Setor de Parques e Jardins, atendendo às necessidades da Administração e de usuários.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e fiscalização da entrega será exercido pelo responsável do almoxarifado e comissão, caso haja descumprimento da contratação por parte da contratada essa Instituição deverá tomar as providências cabíveis no que se tange às penalidades vigentes previstas em Lei.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares e outros com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade de aquisição dos materiais de consumo descritos no Termo de Referência, para serem utilizados pelos funcionários em serviço, dos Setores de Parques e Jardins do Complexo Hospitalar do Juquery na realização de suas atividades diárias. A fim de tornar as áreas livres de vegetação daninha, dando melhores condições de acesso, funcionamento, aspecto e visibilidade ao referido Complexo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA

Chefe II

Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 16:28:36.

ALEXANDRE DELFINO MARIANO

DIRETOR TÉCNICO II

Assinou eletronicamente em 18/09/2026 às 13:03:11.

Despacho: De acordo com o ETP em questão

DEBORA PEREIRA

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 10:01:03.